



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFT

EDITAL INTERNO PPGFT Nº 006/2025

**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS
TÉCNICO-CIENTÍFICOS NACIONAIS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC/CEFID), no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria CAPES nº 156/2014 e na Instrução Normativa nº 002/2017 da UDESC, torna público o presente edital que estabelece normas e prazos para solicitação de auxílio financeiro destinado à participação de discentes do PPGFT em eventos técnico-científicos nacionais, a serem realizados entre 01 de agosto e 31 de dezembro de 2025.

1. OBJETIVO

1.1 Apoiar a participação de discentes regularmente matriculados no PPGFT em eventos presenciais de cunho técnico-científico nacional, promovidos por instituições de ensino superior, associações profissionais ou instituições de pesquisa.

1.2 O objetivo é fomentar a formação acadêmica, ampliar a visibilidade da produção científica do programa e estimular o intercâmbio de conhecimento.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar discentes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGFT, vinculados a projetos de pesquisa orientados por docentes permanentes do programa, não estando em vigência de prorrogação.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O presente edital disponibilizará o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será distribuído conforme a ordem de classificação dos candidatos, até o esgotamento dos recursos.

3.2 Haverá o ranqueamento de mestrandos e doutorandos separadamente.

3.3 A ordem de contemplação obedecerá à seguinte sequência: inicialmente, será contemplado(a) um(a) discente de mestrado, seguido(a) por um(a) discente de doutorado. Caso haja



disponibilidade orçamentária remanescente, o(a) próximo(a) da lista de espera do mestrado será considerado(a), seguido(a) por um(a) doutorando(a), observando-se rigorosamente a ordem de classificação e a alternância entre os níveis de formação.

3.4 O auxílio poderá contemplar:

- a) Pagamento de taxa de inscrição no evento;
- b) Passagens terrestres ou aéreas (conforme viabilidade);
- c) Hospedagem, no período de participação do evento.

3.5 O valor máximo por discente, somado os itens “a”, “b” e “c”, não deverá ultrapassar R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.6 O apoio está condicionado à apresentação de trabalho (oral ou pôster), com aceite emitido pela comissão organizadora do evento.

3.7 Deslocamentos inferiores a 500 km deverão ser realizados por transporte terrestre, salvo justificativa de economicidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via chamados “Inscrição no Edital Interno PPGFT 05/2025 – Eventos nacionais”, até o dia 15 de junho de 2025.

4.2 Deverão ser anexados ao formulário:

- a) Declaração de orientação e exposição de motivos assinada pelo(a) orientador(a);
- b) Cópia do resumo submetido e comprovante de submissão;
- c) Comprovantes de produção acadêmica (período 2021-2025), conforme ANEXO A, seguindo ANEXO B.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelo Colegiado do PPGFT, com base nos seguintes critérios:

- a) Produção acadêmica (conforme ANEXO A e B);
- b) Participação anterior em editais de apoio do PROAP.

5.2 Em caso de empate, será priorizado:

- a) O discente que ainda não foi contemplado anteriormente;
- b) O discente com maior tempo de curso;
- b) Sorteio, em última instância.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO



6.1 Os discentes selecionados deverão enviar à secretaria do PPGFT, via chamados, com antecedência de pelo menos 30 dias do evento:

- a) Dados do evento (folheto, site);
- b) Comprovantes de inscrição, hospedagem e passagens;
- c) Cópia do trabalho a ser apresentado.
- d) Carta de aceite, com a data limite para a entrega sendo a data de confirmação da emissão das passagens.

6.2 Em caso de desistência da participação no evento, o discente contemplado deverá comunicar imediatamente PPGFT, via chamados, com o assunto “Informa desistência Edital Interno PPGFT 05/2025 – Eventos nacionais”.

6.3 Se após a compra das passagens pelo CPPGFT, o discente desistir ou realizar alguma alteração, os custos decorrentes da alteração/desistência serão de responsabilidade do discente.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Até 15 dias após o evento, o(a) discente deverá entregar:

- a) Certificado de apresentação;
- b) Relatório de participação;
- c) Bilhete aéreo ou terrestre de ida e volta.
- d) Comprovantes (notas) fiscais originais com os dados do PPGFT.

7.2 Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo e quando vinculados às atividades apoiadas pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES – Brasil, utilizando as seguintes expressões, conforme orientação da Portaria Nº Página 5 de 8 206, de 4 de setembro de 2018 – CAPES: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	05/05/2025



Etapa	Data
Período de inscrição interna no PPGFT	até 23h59 do dia 15/06/2025
Resultado preliminar (PPGFT)	até 17/06/2025
Prazo para recursos	até 19/06/2025
Resultado final (PPGFT)	até 21/06/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFT.

Florianópolis, 28 de abril de 2025

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFT/CEFID/UDESC



Código para verificação: **I4RS0N61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO OKUBO (CPF: 305.XXX.368-XX) em 30/04/2025 às 12:28:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 13:57:16 e válido até 04/04/2119 - 13:57:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc3MzJfNDc3ODFfMjAyNF9JNFJTME42MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047732/2024** e o código **I4RS0N61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.